SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 25 de Agosto de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VI | Nº 1260

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.856/2015

LEI MUNICIPAL Nº 1.856, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

Altera a Lei Municipal nº 1.415, de 25 de abril de 2007, para estabelecer o valor do vencimento inicial das carreiras de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, no Município de Acopiara, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, usando das atribuições conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Municipal nº 1.145, de 25 de abril de 2007, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

"Art. 12-A. Fica estabelecido em R$1.014,00 (mil e quatorze reais) mensais o valor do vencimento inicial das carreiras de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo único: A jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas exigida para garantia do piso salarial previsto nesta Lei deverá ser integralmente dedicada a ações e serviços de promoção da saúde, vigilância epidemiológica e combate a endemias em prol das famílias e comunidades assistidas, dentro dos respectivos territórios de atuação, segundo as atribuições previstas nesta Lei."

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, mediante a assistência financeira da União prevista no art. 9º-C da Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2005, com redação dada pela Lei Federal nº 12.994, de 17 de junho de 2014, nos termos do Decreto nº 8.474, de 22 de junho de 2015.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 04 de agosto de 2015.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonia Fabricia Florentino
Código Identificador:DDBB047F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA – GAB Nº 20150821-1 DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

O **Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Gerlândia Maria Lopes**, Digitadora, com lotação no Gabinete do Prefeito, no período de 01/09/2015 à 30/09/2015, relativo ao período aquisitivo de 19/03/2014 à 18/03/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

4. Revogue-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 21 de agosto de 2015.

RENATO ALGACIR XIMENES
Chefe de Gabinete

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:5D9337F4

GABINETE DO PREFEITO
ATO DO EXECUTIVO Nº 20150824-1

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20150818-1 de 18 de agosto de 2015,

R E S O L V E ,

DESTITUIR, por aposentadoria, de conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº 509/2008, de 3 de novembro de 2008, Art. 42, VI, ROSA FREIRE DE SOUSA, portadora do CPF nº 422.198.763-49, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 2 de julho de 2015.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 24 de agosto de 2015.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:53EF7054

GABINETE DO PREFEITO
ATO DO EXECUTIVO Nº 20150824-2

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20150818-2 de 18 de agosto de 2015,

R E S O L V E ,

DESTITUIR, por falecimento, de conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº 509/2008, de 3 de novembro de 2008, Art. 42, VII, RAIMUNDO NONATO FREIRE, portador do CPF nº 174.683.453-68, do cargo de Eletricista, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras, retroagindo seus efeitos a 8 de agosto de 2015.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 24 de agosto de 2015.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:5D31519D

SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA – SEAD Nº 20150821-1 DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

O **Secretário de Administração e Planejamento de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) empregado(a) **Sandra Maria Paulo**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Administração e Planejamento, no período de 01/09/2015 à 30/09/2015, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2014 à 31/07/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 21 de agosto de 2015.

ANTONIO FERREIRA LOPES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:A129F2F5

SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA – SEAD Nº 20150821-2 DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

O **Secretário de Administração e Planejamento de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) empregado(a) **Claudio de Lima Sombra**, Vigia, com lotação na Secretaria de Administração e Planejamento, no período de 01/09/2015 à 30/09/2015, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2014 à 31/07/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 21 de agosto de 2015.

ANTONIO FERREIRA LOPES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:D9B01685

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20150821-5 DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **José Moreira Portela**, Vigia, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 01/09/2015 à 30/09/2015, relativo ao período aquisitivo de 02/01/2014 à 01/01/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 21 de agosto de 2015.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:AA12343B

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20150619-1 DE 19 DE JUNHO DE 2015.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Raimundo Nonato Carvalho Alcântara**, Professor Formador do eixo de língua portuguesa do 3º ao 5º ano do PNAIC/PAIC, **2 (duas) diárias**, no valor total de **R$ 160,00 (cento e sessenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Acaraú – CE**, nos dias 22 e 23 de junho de 2015, para participar do **I Encontro de Formação para Formadores do 3º ao 5º ano – Ação do Eixo de Alfabetização PAIC+5**, promovido pela Secretaria da Educação do Ceará – SEDUC DUC.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 19 de junho de 2015.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:2A0B64CE

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20150619-2 DE 19 DE JUNHO DE 2015.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Jussiê Gomes Alcântaras**, Professor Formador do eixo de matemática do 3º ao 5º ano do PNAIC/PAIC, **2 (duas) diárias**, no valor total de **R$ 160,00 (cento e sessenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Acaraú – CE**, nos dias 22 e 23 de junho de 2015, para participar do **I Encontro de Formação para Formadores do 3º ao 5º ano – Ação do Eixo de Alfabetização PAIC+5**, promovido pela Secretaria da Educação do Ceará – SEDUC DUC.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 19 de junho de 2015.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:A6DE94AC

SEC DO DESENV URBANO, INFRAESTRUTURA E OBRAS
PORTARIA – SEINFRA Nº 20150821-1 DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **José Machado Freire**, Eletricista, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras, no período de 01/09/2015 à 30/09/2015, relativo ao período aquisitivo de 02/01/2014 à 01/01/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras, em 21 de agosto de 2015.

FRANCISCO RONALDO BARROS MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:92F303EB

SEC DO DESENV URBANO, INFRAESTRUTURA E OBRAS
PORTARIA – SEINFRA Nº 20150821-2 DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Tarcísio Paulo de Carvalho**, Vigia, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras, no período de 01/09/2015 à 30/09/2015, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2014 à 31/12/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras, em 21 de agosto de 2015.

FRANCISCO RONALDO BARROS MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:A276451F

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PORTARIA – STDS Nº 20150821-1 DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Kélvia Freire Aragão**, Conselheira Tutelar, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no período de 01/09/2015 à 30/09/2015, relativo ao período aquisitivo de 07/10/2014 à 06/10/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 21 de agosto de 2015.

VALDELICE MENEZES COSTA MAIA
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:D007C671

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PORTARIA – STDS Nº 20150821-2 DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) empregado(a) **Maria da Conceição Maia Rodrigues**, Assistente Social, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no período de 01/09/2015 à 30/09/2015, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2014 à 31/07/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 21 de agosto de 2015.

VALDELICE MENEZES COSTA MAIA
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:2BF986F6

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DECRETO Nº 20150818-1 DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

DELEGA COMPETÊNCIA AO PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, e
CONSIDERANDO que, as atividades da Administração Pública devem obedecer aos princípios fundamentais da descentralização e delegação de competência;
CONSIDERANDO que, a execução das atividades da Administração Pública deverá ser amplamente descentralizada;
CONSIDERANDO que, a delegação de competência será utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;
CONSIDERANDO que, é facultado ao Prefeito Municipal, delegar competência para a prática de atos administrativos;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica delegada ao Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alcântaras competência para convocar Servidores Públicos Municiais com a finalidade de trabalhar, nas mais diversas funções, no processo eleitoral para escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Alcântaras 2015.
Parágrafo Único. Não poderão ser convocados para trabalhar no processo eleitoral para escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Alcântaras 2015, os candidatos à Membro do Conselho Tutelar, tampouco seus parentes consanguíneos e colaterais até segundo grau.
Art. 2º. Os Servidores Públicos Municiais designados para auxiliar, nos trabalhos do processo eleitoral para escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Alcântaras 2015, serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alcântaras, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação.
§ 1º. A expressão *dias de convocação* abrange quaisquer eventos que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alcântaras repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação.
§ 2º. Os dias de compensação pela prestação de serviço no processo eleitoral para escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Alcântaras 2015 não podem ser convertidos em retribuição pecuniária.
§ 3º. A concessão do benefício previsto no Art. 2º será adequado à respectiva jornada de trabalho do beneficiário, não podendo ser considerados para este fim os dias não trabalhados em decorrência da escala de trabalho.
Art. 3º. O direito de gozo do benefício previsto no *caput* do artigo anterior pressupõe a existência de vínculo laboral à época da convocação e limita-se à vigência do vínculo.
Parágrafo único. Nos casos em que ocorra suspensão ou interrupção do contrato de trabalho ou do vínculo, a fruição do benefício deve ser acordada entre as partes a fim de não impedir o exercício do direito.

Art. 4º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição
Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 18 de agosto de 2015.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:27409081

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20150821-1 DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Maria de Lourdes Alcântara Carmo**, Agente Administrativo, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 01/09/2015 à 30/09/2015, relativo ao período aquisitivo de 16/03/2014 à 15/03/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

4. Revogue-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 21 de agosto de 2015.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:35BE64F7

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20150821-2 DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) empregado(a) **Maria Lemos Albuquerque**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 01/09/2015 à 30/09/2015, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2014 à 31/07/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

4. Revogue-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 21 de agosto de 2015.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:F44A0CD5

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20150821-3 DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) empregado(a) **Ricardo Costa Frota**, Psicólogo, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 01/09/2015 à 30/09/2015, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2014 à 31/07/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

4. Revogue-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 21 de agosto de 2015.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:C57BEC38

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20150821-4 DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) empregado(a) **Antonio Angelo da Silva**, Motorista, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 01/09/2015 à 30/09/2015, relativo ao período aquisitivo de 10/03/2014 à 09/03/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

4. Revogue-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 21 de agosto de 2015.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:5B1D1D28

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20150811-1 DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, na data de 12/08/2015, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 11 de agosto de 2015.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:E94C88A6

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20150813-1 DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, na data de 14/08/2015, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 13 de agosto de 2015.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:72B66C19

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20150813-2 DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, na data de 15/08/2015, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 13 de agosto de 2015.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:BE409747

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE ASSARÉ AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2015.08.24.002- S

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Equipar a Central de Assistência Farmacêutica - CAF do Município de Assaré - Ce.
LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sede da Prefeitura Municipal de Assaré – Rua Dr. Paiva, Nº. 415– Centro – CEP - 63.140-000 – Assaré – CE. **DATA:** Dia 04 de Setembro de 2015. **HORA:** 13:00 horas. Maiores informações e Cópia deste Edital poderão ser obtidas no endereço acima citado de Segunda–feira a Sexta-feira no horário de 08:00 horas às 12:00 horas.

Assaré – CE, 24 de Setembro de 2015.

BERNARDINO BEZERRA NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Alexandre de Assunção
Código Identificador:8CE72372

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE ASSARÉ AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2015.08.24.001- FG

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Organização do Evento Comemorativo a I Semana da

Independência do Município de Assaré, conforme Termo de Referência.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sede da Prefeitura Municipal de Assaré – Rua Dr. Paiva, Nº. 415– Centro – CEP - 63.140-000 – Assaré – CE. **DATA:** Dia 04 de Setembro de 2015. **HORA:** 09:00 horas. Maiores informações e Cópia deste Edital poderão ser obtidas no endereço acima citado de Segunda–feira a Sexta-feira no horário de 08:00 horas às 12:00 horas.

Assaré – CE, 24 de Agosto de 2015.

BERNARDINO BEZERRA NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Alexandre de Assunção
Código Identificador:F3BBF035

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ-CE. ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO n° 22506012014 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coreaú, representada pelo Secretário de Infraestrutura, o Sr. Edmundo Monte Coelho Neto. **CONTRATADO:** A.C.M. CAVALCANTE FILHO - ME. CNPJ: 19.536.527/0001-63, representada pelo o seu Proprietário, o Sr. **ANTÔNIO CARLOS MOREIRA CAVALCANTE FILHO**. CPF: 031.376.093-48. **OBJETO:** PRORROGAR os Serviços Técnicos Especializados na Elaboração de Laudos Técnicos, Medições, Fiscalização e Acompanhamento de Obras em geral e Monitoramento de Obras do SIMEC e SISMOB destinados ao Município de Coreaú, por mais 12 meses. **MODALIDADE:** Tomada de Preços n° 2250601/2014. **FUNDAMENTAÇÃO:** Inciso II do Caput do Art. 57 da Lei nº 8.666/93. **DATA:** 22 de julho de 2015.

Publicado por:
Antônia Cristina Ximenes de Souza
Código Identificador:12E62A0E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 2408.01/2015-SME

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **02 DE SETEMBRO DE 2015**, as **09h30min**, estará abrindo licitação na Modalidade CARTA CONVITE Nº 2408.01/2015-SME**,** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER, NO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE**. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min as 12h00min no endereço da Prefeitura a Rua Joaquim Crisostomo, nº 962 - Centro.

Fortim – CE, 24 de Agosto de 2015.

NATANIELE G. RODRIGUES
Presidente da Comissão

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:14FBA4C3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2015.04.06.01.

CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2015.04.06.01. Contratante: Câmara Municipal de Groaíras, Contratada: S & S INFORMÁTICA, ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, Objeto: Locação e manutenção de sistema de contabilidade pública, sistema de folha de pagamento, almoxarifado e sistema de Portal da Transparência Municipal para atender as necessidades da Câmara Municipal de Groaíras. Procedimento Licitatório: Pregão Nº 2015.03.12.01. Valor global do Contrato: R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), Prazo de Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2015. Origem dos Recursos: Recursos Próprios. Assina Pelo Contratante: Francisca das Chagas Paiva Martins. Assina pela Contratada: Francisco Mairlon Maia Carneiro. Assinatura do Contrato: 06.04.2015 - Marinete Madeira Alves Ximenes – Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:D4943C91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 94/2015 SECRETARIA DA SAÚDE
GROAÍRAS/CE, 24 DE AGOSTO DE 2015.

Nº 94/2015 que autoriza pagamento de uma diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO MARLEI MELO,** Motorista, a importância de R$ 150,00 (CENTO e CINQUENTA REAIS), equivalente a uma diária para fazer face às despesas de estada na Cidade Fortaleza – CE no dia 24 de agosto de 2015, pegar os medicamentos da Assistência Farmacêutica do município de Groaíras.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0701 – Fundo Municipal de Saúde; 2.052 – Gerenciamento Administrativo e estratégico da Saúde Pública; 3.3.90.14.00 - Diárias Civis – 101 Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2015 (dois mil e quinze).

JORGE GOERSCH
Secretaria de Sáude

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:857D6857

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 022 DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Convoca a I Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição do Município, através do art. 54, IX e XXIII, e demais disposições legais vigentes,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a I Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude do Município de Groaíras, que realizar-se-á no dia 03/09/2015, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto de Groaíras e do Conselho Municipal da Juventude, com os seguintes objetivos:
I – Fortalecer a relação entre o governo e a sociedade civil para uma maior efetividade na formulação, execução e controle das políticas estadual de juventude;
II – Divulgar e debater os parâmetros e diretrizes da política estadual de juventude;
III – Promover, qualificar e garantir a participação da sociedade, em especial dos jovens, na formulação e no controle das políticas públicas de juventude;
IV – Eleger os (as) delegados (as) que representarão o município na etapa estadual.
V – Elaborar relatório sobre o temário proposto e encaminhá-lo às Comissões Organizadoras das Conferências Estadual e Federal, em cumprimento à etapa municipal.
Parágrafo único. A Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude será nomeada por Portaria expedida pelo Secretario Municipal de Cultura, Turismo e Desporto de Groaíras.

Art. 2º - A I Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude adotará o seguinte temário:

I – Participação;
II – Educação;
III – Trabalho;
IV – Diversidade e Igualdade;
V – Saúde;
VI – Cultura;
VII – Direito à Comunicação;
VIII – Esporte e Lazer;
IX – Meio Ambiente;
X – Território e Mobilidade;
XI – Segurança e Paz.

Art. 3º - A I Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude será presidida pelo Secretário de Cultura, Turismo e Desporto de Groaíras, ou na sua ausência e/ou impedimento eventual, pelo Presidente do Conselho Municipal de Juventude de município Groaíras.

Art. 4º - O Secretário de Cultura, Turismo e Desporto de Groaíras aprovará, mediante portaria, o regimento da I Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude.
Parágrafo único – O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos (as) delegados (as) que representarão o Município de Groaíras na I Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:7802B576

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 023 DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Institui o Grupo Articulador de Fortalecimento dos Conselhos Escolares do Município de Groaíras – GAFCEG

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição do Município, através do art. 54, IX e XXIII, e demais disposições legais vigentes,

Considerando *que a Gestão Democrática do Ensino Público é um dos princípios estabelecidos pela Constituição Federal, em seu artigo 206, inciso VI;*

Considerando *o Plano Municipal de Educação para o decênio 2015/2024, a Meta que contempla a Gestão Democrática define como uma de suas estratégias Consolidar a integração escola-comunidade para a instituição de ensino firme-se como um espaço privilegiado de debates de questões sociais emergentes que conduzam à conscientização da importância da participação dos pais, alunos e comunidade, na construção de uma escola de qualidade para todos, que atenda as demandas de uma sociedade contemporânea;*

Considerando os objetivos do Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares, instituído por meio da Portaria Ministerial n° 2.896/2004.

DECRETA:

Art. 1° Fica instituído o **Grupo Articulador de Fortalecimento dos Conselhos Escolares do Município de Groaíras – GAFCEG**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, responsável pelo empenho de esforços para induzir o fortalecimento dos Conselhos Escolares, por meio da formação, capacitação, debates para que, contribuam para a melhoria da qualidade do ensino ofertado e para garantir a efetiva participação das comunidades escolares na gestão das escolas, como prevê a legislação pertinente.

Art.2° Para compor o GAFCEG de que trata o art. 1° deste decreto, ficam designadas as instituições abaixo mencionadas:

I - Secretaria Municipal de Educação
II – Representante da Câmara Municipal de Groaíras
III – Representante dos Professores da rede pública municipal:
IV - Representante do CMDCA:
V – Representante de Diretor de escolas da rede pública municipal
VI – Representante do Conselho Tutelar:
VII – Representante dos servidores da educação
VIII – Representante de Pais de alunos da rede pública municipal
IX – Representante do Conselho do FUNDEB
X – Representante do CAE
XI – Representante da Secretária Municipal de Saúde
XII – Representante de entidades religiosas
XIII – Representante da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Segurança Alimentar
XIV – Representante de alunos universitários residentes no município
XV – Representante de alunos da rede pública municipal
XVI – Representante de Alunos da rede pública estadual:

Art.3° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:40D54DD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 242/2015 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 24 DE AGOSTO DE 2015.

Portaria nº. 242/2015 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:
Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr. (a) **ALCIDES PAULO BRAGA FILHO,** Secretário, a importância de R$ 300,00 (trezentos reais), equivalente a 3 (três) diárias, para fazer face às despesas de estadia na Cidade de Fortaleza - CE, nos dias 25,26 e 27 de Agosto de 2015 para comparecer a 5º Conferência Estadual de Segura Alimentar e Nutricional.

Art. 2º - As despesa ocorreram por conta da dotação orçamentária: 1001 – Secretaria de Agricultura, Aquicultura, Meio Ambiente e Pesca; 2.027 – Gerenciamento administrativo da secretaria de agricultura meio ambiente e pesca; 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil, 101 – Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE, E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 24 (vinte e quatro) do mês de Agosto de 2015 (dois mil e quinze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:2EDF9DCD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0263/2015 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO A REPARTICOES PUBLICAS SITUADAS NA CAPITAL DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR REGIVALDO MELO CAVALCANTE, OCUPANTE DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL, CPF: 638.547.913-72 LOTADO NA GABINETE DO PREFEITO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (4) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 300,00 (Trezentos Reais) TOTALIZANDO R$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 04/08/2015 A 07/08/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 03 de AGOSTO de 2015

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:73782A2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0265/2015 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO AO ESCRITORIO DE ASSESSORIA DE PROJETOS E PRESTACOES DE CONTAS DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR REGIVALDO MELO CAVALCANTE, OCUPANTE DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL, CPF: 638.547.913-72 LOTADO NA GABINETE DO PREFEITO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (3) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 300,00 (Trezentos Reais) TOTALIZANDO R$ 900,00 (Novecentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 12/08/2015 A 14/08/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 10 de AGOSTO de 2015

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:7285A758

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0264/2015 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: ACOMPANHAR O PREFEITO MUNICIPAL PARA JUNTOS TRATAREM DE ASSUNTOS PERTINENTES AO MUNICIPIO, JUNTO A INSTITUICOES PUBLICAS SITUADAS NA CAPITAL DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E

DESIGNAR JOSE CEFAS PONTES MELO, OCUPANTE DO CARGO DE VICE-PREFEITO, CPF: 623.414.303-25 LOTADO NA GABINETE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (4) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 300,00 (Trezentos Reais) TOTALIZANDO R$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 04/08/2015 A 07/08/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 03 de AGOSTO de 2015

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:190BA19E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0268/2015 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DO LANCAMENTO DO PROGRAMA MAIS INFANCIA CEARA , A CONVITE DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARA DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR CELIA MARIA CARVALHO QUIXADA, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETORA DE DIVISAO, CPF: 081.187.013-87 LOTADO NA SECRETARIA DE GOVERNO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 25/08/2015 A 25/08/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 17 de AGOSTO de 2015

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:441B7069

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0267/2015 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO AO ESCRITORIO DE ASSESSORIA JURIDICA DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR REGIVALDO MELO CAVALCANTE, OCUPANTE DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL, CPF: 638.547.913-72 LOTADO NA GABINETE DO PREFEITO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (4) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 300,00 (Trezentos Reais) TOTALIZANDO R$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 18/08/2015 A 21/08/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 17 de AGOSTO de 2015

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:3D09BA7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0266/2015 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: COMPARECER A ORGAOS DO GOVERNO PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO MUNICIPIO DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR JOSE CEFAS PONTES MELO, OCUPANTE DO CARGO DE VICE-PREFEITO, CPF: 623.414.303-25 LOTADO NA GABINETE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (5) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 300,00 (Trezentos Reais) TOTALIZANDO R$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 17/08/2015 A 21/08/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 14 de AGOSTO de 2015

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:22F385FD

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PORTARIA NO. 0050/2015 FME

A GESTORA DO FUNDO MUN DE EDUCACAO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 002/2013 E PORTARIA 002/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A SOBRAL, VISANDO: PARTICIPAR DO I ENCONTRO DO GRUPO ARTICULADOR PARA

FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR CARLA CRISTINA DE ARAUJO CARVALHO, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETARIA OPERACIONAL, CPF: 009.106.963-73 LOTADO NA SEC MUN DE EDUCACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 50,00 (Cinquenta Reais) TOTALIZANDO R$ 50,00 (Cinquenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 27/08/2015 A 27/08/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 19 de AGOSTO de 2015

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:DFAA6839

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PORTARIA NO. 0049/2015 FME

A GESTORA DO FUNDO MUN DE EDUCACAO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 002/2013 E PORTARIA 002/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DO ENCONTRO TECNICO-PEDAGOGICO, PNLD 2016 DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR ISABEL CRISTINA DO CARMO, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA, CPF: 487.031.173-91 LOTADO NA SEC. M. DE EDUCACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 20/08/2015 A 21/08/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 19 de AGOSTO de 2015

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:CEC3517E

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PORTARIA NO. 0048/2015 FME

A GESTORA DO FUNDO MUN DE EDUCACAO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 002/2013 E PORTARIA 002/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DO ENCONTRO TECNICO-PEDAGOGICO, PNLD 2016 DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR FRANCISCA IRAMITA PASSOS SOUSA FREIRE, OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA PEDAGOGICA, CPF: 561.492.473-68 LOTADO NA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 20/08/2015 A 21/08/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 19 de AGOSTO de 2015

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:7EDA8A17

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PORTARIA NO. 0053/2015 FME

A GESTORA DO FUNDO MUN DE EDUCACAO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 002/2013 E PORTARIA 002/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A TIANGUA, VISANDO: PARTICIPAR DO 2 ENCONTRO DE FORMACAO DE FORMADORES MULTIPLICADORES DE LINGUA PORTUGUESA E DE MATEMATICA DO 3 E 5 ANO DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR FRANCIENE LEITAO MARTINS, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA, CPF: 802.394.123-20 LOTADO NA SEC MUN DE EDUCACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 50,00 (Cinquenta Reais) TOTALIZANDO R$ 100,00 (Cem Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 27/08/2015 A 28/08/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 20 de AGOSTO de 2015

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:EA5FB6E4

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PORTARIA NO. 0052/2015 FME

A GESTORA DO FUNDO MUN DE EDUCACAO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS

SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 002/2013 E PORTARIA 002/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A SOBRAL, VISANDO: PARTICIPAR DO I ENCONTRO DO GRUPO ARTICULADOR PARA FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR ANTONIA NEUMA DE SOUSA, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA, CPF: 853.272.633-04 LOTADO NA SEC. MUN. DE EDUCACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 50,00 (Cinquenta Reais) TOTALIZANDO R$ 50,00 (Cinquenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 27/08/2015 A 27/08/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 19 de AGOSTO de 2015

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C1B1042C

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PORTARIA NO. 0054/2015 FME

A GESTORA DO FUNDO MUN DE EDUCACAO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 002/2013 E PORTARIA 002/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A TIANGUA, VISANDO: PARTICIPAR DO 2 ENCONTRO DE FORMACAO DE FORMADORES MULTIPLICADORES DE LINGUA PORTUGUESA E DE MATEMATICA DO 3 E 5 ANO DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR SANDRA MARIA DE SOUSA, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA, CPF: 324.526.833-53 LOTADO NA SEC MUN DE EDUCACAO,, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 50,00 (Cinquenta Reais) TOTALIZANDO R$ 100,00 (Cem Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 27/08/2015 A 28/08/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 20 de AGOSTO de 2015

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4F12A410

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PORTARIA NO. 0051/2015 FME

A GESTORA DO FUNDO MUN DE EDUCACAO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 002/2013 E PORTARIA 002/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A SOBRAL, VISANDO: PARTICIPAR DO I ENCONTRO DO GRUPO ARTICULADOR PARA FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR EDINA MARIA SOARES BRITO, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA, CPF: 781.367.173-20 LOTADO NA SECRETARIA DE EDUCACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 50,00 (Cinquenta Reais) TOTALIZANDO R$ 50,00 (Cinquenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 27/08/2015 A 27/08/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 19 de AGOSTO de 2015

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:2A116EFB

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PORTARIA NO. 0055/2015 FME

A GESTORA DO FUNDO MUN DE EDUCACAO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 002/2013 E PORTARIA 002/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A TIANGUA, VISANDO: PARTICIPAR DO 2 ENCONTRO DE FORMACAO DE FORMADORES MULTIPLICADORES DE LINGUA PORTUGUESA E DE MATEMATICA DO 3 E 5 ANO DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR MARIA AUXILIADORA PENHO SOARES, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA, CPF: 002.491.393-67 LOTADO NA SEC. MUN. DE EDUCACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 50,00 (Cinquenta Reais) TOTALIZANDO R$ 100,00 (Cem Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 27/08/2015 A 28/08/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 20 de AGOSTO de 2015

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:DBAC1738

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR - PAD N°. 10/2015

A Presidenta da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Secretária de Educação do Município de Iguatu, a Ilustríssima Senhora Diana Souza Silva Mendonça, por meio da **Portaria Nº: 10/2015**, de 11 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios, em 13 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 153 e 155 da Lei Complementar Nº: 2.092/2014, **CITA**, pelo presente edital, **LIBENIR PAULINO DE SOUZA**, matrícula 3309**,** vigia municipal, lotado na **E.E.F. PROFESSORA ALBA ARAÚJO**, para no prazo de **15 (quinze) dias**, a partir da publicação deste, comparecer na sala da Comissão de Processos Administrativos Disciplinar no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Iguatu localizado na Avenida Doutor José Holanda Montenegro, S/n – Veneza, Iguatu – Ceará – CEP: 63.504-392, a fim de apresentar defesa escrita no **Processo Nº: 10/2015** a que responde por infringir o constante no art. 123, inciso II da Lei Complementar N°: 2.092 de 2014 e estará sujeito a sanção prevista no art. 118, inciso III da Lei Complementar N°: 2.092 de 2014, sob pena de revelia.

Iguatu – Ceará, em 21 de agosto de 2015.

JOAFRÂNIA GONÇALVES NOGUEIRA
Presidente

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:72F9E953

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR - PAD N°. 11/2015

A Presidenta da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Secretária de Educação do Município de Iguatu, a Ilustríssima Senhora Diana Souza Silva Mendonça, por meio da **Portaria Nº: 11/2015**, de 11 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios, em 13 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 153 e 155 da Lei Complementar Nº: 2.092/2014, **CITA**, pelo presente edital, **JARBAS RENATO SOUZA BEZERRA**, matrícula 872 e 20995**,** professor, lotado na **E.E.F. SÃO SEBASTIÃO**, para no prazo de **15 (quinze) dias**, a partir da publicação deste, comparecer na sala da Comissão de Processos Administrativos Disciplinar no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Iguatu localizado na Avenida Doutor José Holanda Montenegro, S/n – Veneza, Iguatu – Ceará – CEP: 63.504-392, a fim de apresentar defesa escrita no **Processo Nº: 11/2015** a que responde por infringir o constante no art. 123, inciso II da Lei Complementar N°: 2.092 de 2014 e estará sujeito a sanção prevista no art. 118, inciso III da Lei Complementar N°: 2.092 de 2014, sob pena de revelia.

Iguatu – Ceará, em 21 de agosto de 2015.

JOAFRÂNIA GONÇALVES NOGUEIRA
Presidente

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:ED9201B0

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR - PAD N°. 12/2015

A Presidenta da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Secretária de Educação do Município de Iguatu, a Ilustríssima Senhora Diana Souza Silva Mendonça, por meio da **Portaria Nº: 12/2015**, de 11 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios, em 13 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 153 e 155 da Lei Complementar Nº: 2.092/2014, **CITA**, pelo presente edital, **BETISA FREITAS DIAS**, matrícula 2173**,** auxiliar administrativo, lotada na **E.E.F. CARLOTA TÁVORA**, para no prazo de **15 (quinze) dias**, a partir da publicação deste, comparecer na sala da Comissão de Processos Administrativos Disciplinar no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Iguatu localizado na Avenida Doutor José Holanda Montenegro, S/n – Veneza, Iguatu – Ceará – CEP: 63.504-392, a fim de apresentar defesa escrita no **Processo Nº: 12/2015** a que responde por infringir o constante no art. 123, inciso II da Lei Complementar N°: 2.092 de 2014 e estará sujeito a sanção prevista no art. 118, inciso III da Lei Complementar N°: 2.092 de 2014, sob pena de revelia.

Iguatu – Ceará, em 21 de agosto de 2015.

JOAFRÂNIA GONÇALVES NOGUEIRA
Presidente

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:6286CABB

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR - PAD N°. 13/2015

A Presidenta da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Secretária de Educação do Município de Iguatu, a Ilustríssima Senhora Diana Souza Silva Mendonça, por meio da **Portaria Nº: 13/2015**, de 11 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios, em 13 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 153 e 155 da Lei Complementar Nº: 2.092/2014, **CITA**, pelo presente edital, **JOÃO GOMES UCHÔA**, matrícula 2231**,** professor, lotado na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, para no prazo de **15 (quinze) dias**, a partir da publicação deste, comparecer na sala da Comissão de Processos Administrativos Disciplinar no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Iguatu localizado na Avenida Doutor José Holanda Montenegro, S/n – Veneza, Iguatu – Ceará – CEP: 63.504-392, a fim de apresentar defesa escrita no **Processo Nº: 13/2015** a que responde por infringir o constante no art. 123, inciso II da Lei Complementar N°: 2.092 de 2014 e estará sujeito a sanção prevista no art. 118, inciso III da Lei Complementar N°: 2.092 de 2014, sob pena de revelia.

Iguatu – Ceará, em 21 de agosto de 2015.

JOAFRÂNIA GONÇALVES NOGUEIRA
Presidente

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:3B7B6C12

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR - PAD N°. 15/2015

A Presidenta da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Secretária de Educação do Município de Iguatu, a Ilustríssima Senhora Diana Souza Silva Mendonça, por meio da **Portaria Nº: 15/2015**, de 11 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios, em 13 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 153 e 155 da Lei Complementar Nº: 2.092/2014, **CITA**, pelo presente edital, **JAMES HENRIQUE ALVES DE CARVALHO**, matrícula 318**,** agente administrativo, lotado na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, para no prazo de **15 (quinze) dias**, a partir da publicação deste, comparecer na sala da Comissão de Processos Administrativos Disciplinar no Centro

Administrativo da Prefeitura Municipal de Iguatu localizado na Avenida Doutor José Holanda Montenegro, S/n – Veneza, Iguatu – Ceará – CEP: 63.504-392, a fim de apresentar defesa escrita no **Processo Nº: 15/2015** a que responde por infringir o constante no art. 123, inciso II da Lei Complementar N°: 2.092 de 2014 e estará sujeito a sanção prevista no art. 118, inciso III da Lei Complementar N°: 2.092 de 2014, sob pena de revelia.

Iguatu – Ceará, em 21 de agosto de 2015.

JOAFRÂNIA GONÇALVES NOGUEIRA
Presidente

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:E7AD37A7

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR - PAD N°. 17/2015

A Presidenta da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Secretária de Educação do Município de Iguatu, a Ilustríssima Senhora Diana Souza Silva Mendonça, por meio da **Portaria Nº: 18/2015**, de 11 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios, em 13 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 153 e 155 da Lei Complementar Nº: 2.092/2014, **CITA**, pelo presente edital, **ROSIMEIRE CAVALCANTE UCHÔA DA SILVA**, matrícula 1856**,** auxiliar de serviços gerais, lotada na **E.E.F. FRANCISCO SEBASTIÃO UCHÔA**, para no prazo de **15 (quinze) dias**, a partir da publicação deste, comparecer na sala da Comissão de Processos Administrativos Disciplinar no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Iguatu localizado na Avenida Doutor José Holanda Montenegro, S/n – Veneza, Iguatu – Ceará – CEP: 63.504-392, a fim de apresentar defesa escrita no **Processo Nº: 17/2015** a que responde por infringir o constante no art. 123, inciso II da Lei Complementar N°: 2.092 de 2014 e estará sujeito a sanção prevista no art. 118, inciso III da Lei Complementar N°: 2.092 de 2014, sob pena de revelia.

Iguatu – Ceará, em 21 de agosto de 2015.

JOAFRÂNIA GONÇALVES NOGUEIRA
Presidente

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:7539C100

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR - PAD N°. 20/2015

A Presidenta da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Secretária de Educação do Município de Iguatu, a Ilustríssima Senhora Diana Souza Silva Mendonça, por meio da **Portaria Nº: 21/2015**, de 11 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios, em 13 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 153 e 155 da Lei Complementar Nº: 2.092/2014, **CITA**, pelo presente edital, **MILCA MARIA MACEDO DA SILVA**, matrícula 3135**,** auxiliar de serviços gerais, lotada na **CEI RAFAEL JEAN**, para no prazo de **15 (quinze) dias**, a partir da publicação deste, comparecer na sala da Comissão de Processos Administrativos Disciplinar no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Iguatu localizado na Avenida Doutor José Holanda Montenegro, S/n – Veneza, Iguatu – Ceará – CEP: 63.504-392, a fim de apresentar defesa escrita no **Processo Nº: 20/2015** a que responde por infringir o constante no art. 123, inciso II da Lei Complementar N°: 2.092 de 2014 e estará sujeito a sanção prevista no art. 118, inciso III da Lei Complementar N°: 2.092 de 2014, sob pena de revelia.

Iguatu – Ceará, em 21 de agosto de 2015.

JOAFRÂNIA GONÇALVES NOGUEIRA
Presidente

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:CF07F43D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 DE 20 DE AGOSTO DE 2015

CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR JUSIMAR SIMÕES DA SILVA JUNIOR, PARA ASSUNTOS PARTICULARES.

Faço saber que a Câmara Municipal de Palhano, conforme as atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Palhano de 18.11.2013 aprovou e eu, Presidente promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado de acordo com o Art. 18, § 1° e 2º da Resolução Nº003/2013, Regimento Interno da Câmara Municipal de Palhano de 18.11.2013, o Pedido de Licença do senhor Jusimar Simões da Silva Junior, para afastamento das funções de vereador do Município de Palhano por um período de 90 (noventa dias) para tratar de assuntos particulares a partir do dia 20 de Agosto de 2015.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO EM 20 DE AGOSTO DE 2015.

FRANCISCA MARIA DE MOURA XAVIER
Presidenta

MARCIONE CORREIA RODRIGUES DA SILVA
Vice Presidente

ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA
1º Secretário

JUSIMAR SIMÕES DA SILVA JUNIOR
2º secretário

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:6CC23972

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 011.03.08/2015

Nomeia os membros do Comitê Municipal de Prevenção e Controle de Mortalidade Materna Infantil e Fetal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de estabelecer as competências dos entes responsáveis pela implementação do Plano de Prevenção e Controle da Mortalidade Infantil e Fetal, instituído pela Lei nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, Decreto Federal N° 3.156, de 27 de agosto de 1999, que dispões sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes,

RESOLVE:

ART.1° - Fica instituído no Município de Palhano, o Comitê Municipal de Prevenção e Controle da Mortalidade Infantil e Fetal.

ART.2° - O Comitê será constituído pelos representantes dos seguintes órgãos e/ou segmentos que serão assim designados:

I – Atenção Básica
HIROSHI SHIMOKWA
BARBARA LACE DE SOUSA
II – Hospital Municipal
- FRANCISCO AQUINO DO NASCIMENTO
- FRANCISCA IZEUDA LIMA SANTOS
III – Epidemiologia
- DENIS GLEDSON RIOS
– Agente Comunitário de saúde:
- GLAÚCIA MARIA DE LIMA E SILVA
V – Central de Regulação:
- CLAÚDIA MARIA FERNADNES DE OLIVEIRA
ART.3° - O Comitê tem por atribuições:
- INVESTIGAÇÃO;
- ANÁLISE DOS ÓBITOS;
- QUALIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO;
- DEFINIÇÃO DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO;
- DIVULGAÇÃO / EDUCAÇÃO;
- MOBILIZAÇÃO.

ART.4° - As atividades relativas ao trabalho do presente Comitê não serão remuneradas.

ART.5° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 03 dias de agosto de 2015.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:1519D22E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015080401-ADM

As(Os) Secretarias Municipais de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, Saúde, Educação e Cultura e Desenvolvimento Social, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 2015080401-ADM. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Lote: 001 - LOTE 01
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 18/08/2015
Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R$ 56.000,000 (Cinquenta e Seis Mil Reais).

Lote: 002 - LOTE 02
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 18/08/2015
Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R$ 14.800,000 (Quatorze Mil, Oitocentos Reais).

Lote: 003 - LOTE 03
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 18/08/2015
Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R$ 2.969,820 (Dois Mil, Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Lote: 004 - LOTE 04
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 18/08/2015
Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R$ 17.000,000 (Dezessete Mil Reais).

Lote: 005 - LOTE 05
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 18/08/2015
Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R$ 8.000,000 (Oito Mil Reais).

Lote: 006 - LOTE 06
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 18/08/2015
Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R$ 6.300,000 (Seis Mil, Trezentos Reais).

Lote: 007 - LOTE 07
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 18/08/2015
Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R$ 1.530,000 (Um Mil, Quinhentos e Trinta Reais).

Lote: 008 - LOTE 08
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 18/08/2015
Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R$ 2.600,000 (Dois Mil, Seiscentos Reais).

Lote: 009 - LOTE 09
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 18/08/2015
Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R$ 2.500,000 (Dois Mil, Quinhentos Reais).

Lote: 010 - LOTE 10
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 18/08/2015
Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R$ 2.900,000 (Dois Mil, Novecentos Reais).

Lote: 011 - LOTE 11
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 18/08/2015
Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R$ 1.900,000 (Um Mil, Novecentos Reais).

Lote: 012 - LOTE 12
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 18/08/2015
Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R$ 7.800,000 (Sete Mil, Oitocentos Reais).

Lote: 013 - LOTE 13
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 18/08/2015
Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R$ 9.400,000 (Nove Mil, Quatrocentos Reais).

Lote: 014 - LOTE 14
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 18/08/2015
Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R$ 27.500,000 (Vinte e Sete Mil, Quinhentos Reais).

Lote: 015 - LOTE 15
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 18/08/2015
Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R$ 27.000,000 (Vinte e Sete Mil Reais).

Lote: 016 - LOTE 16
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 18/08/2015
Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R$ 20.500,000 (Vinte Mil, Quinhentos Reais).

Lote: 017 - LOTE 17
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 18/08/2015
Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R$ 16.000,000 (Dezesseis Mil Reais).

Lote: 018 - LOTE 18
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 18/08/2015
Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R$ 16.000,000 (Dezesseis Mil Reais).

Lote: 019 - LOTE 19
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 18/08/2015
Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R$ 1.450,000 (Um Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Lote: 020 - LOTE 20
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 18/08/2015
Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R$ 31.000,000 (Trinta e Um Mil Reais).

Lote: 021 - LOTE 21
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 18/08/2015
Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R$ 32.000,000 (Trinta e Dois Mil Reais).

Lote: 022 - LOTE 22
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 18/08/2015
Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R$ 84.000,000 (Oitenta e Quatro Mil Reais).

Lote: 023 - LOTE 23
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 18/08/2015
Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R$ 80.000,000 (Oitenta Mil Reais).

Lote: 024 - LOTE 24
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 18/08/2015
Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R$ 7.000,000 (Sete Mil Reais).

Lote: 025 - LOTE 25
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 18/08/2015
Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R$ 580,000 (Quinhentos e Oitenta Reais).

Lote: 026 - LOTE 26
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 18/08/2015
Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R$ 9.200,000 (Nove Mil, Duzentos Reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) KEZIA DE ALMEIDA RODRIGUES, FRANCISCO CLERTON ALVES CÂMARA, ANTÔNIA CATARINA SILVEIRA SANTOS e MARIA SUELI FARIAS SOUSA, autoridade competente do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote: 001 - LOTE 01
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 24/08/2015
Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 55.999,44 (Cinquenta e Cinco Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reis e Quarenta e Quatro Centavos).

Lote: 002 - LOTE 02
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 24/08/2015
Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14.799,96 (Quatorze Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos).

Lote: 003 - LOTE 03
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 24/08/2015
Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.969,82 (Dois Mil, Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Lote: 004 - LOTE 04
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 24/08/2015
Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16.999,98 (Dezesseis Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos).

Lote: 005 - LOTE 05
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 24/08/2015
Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8.000,000 (Oito Mil Reais).

Lote: 006 - LOTE 06
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 24/08/2015

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6.300,000 (Seis Mil, Trezentos Reais).

Lote: 007 - LOTE 07
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 24/08/2015
Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.530,000 (Um Mil, Quinhentos e Trinta Reais).

Lote: 008 - LOTE 08
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 24/08/2015
Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.600,000 (Dois Mil, Seiscentos Reais).

Lote: 009 - LOTE 09
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 24/08/2015
Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.500,000 (Dois Mil, Quinhentos Reais).

Lote: 010 - LOTE 10
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 24/08/2015
Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.899,96 (Dois Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos).

Lote: 011 - LOTE 11
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 24/08/2015
Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.900,000 (Um Mil, Novecentos Reais).

Lote: 012 - LOTE 12
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 24/08/2015
Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7.800,000 (Sete Mil, Oitocentos Reais).

Lote: 013 - LOTE 13
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 24/08/2015
Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9.400,000 (Nove Mil, Quatrocentos Reais).

Lote: 014 - LOTE 14
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 24/08/2015
Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 27.500,000 (Vinte e Sete Mil, Quinhentos Reais).

Lote: 015 - LOTE 15
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 24/08/2015
Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 27.000,000 (Vinte e Sete Mil Reais).

Lote: 016 - LOTE 16
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 24/08/2015
Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20.500,000 (Vinte Mil, Quinhentos Reais).

Lote: 017 - LOTE 17
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 24/08/2015
Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16.000,000 (Dezesseis Mil Reais).

Lote: 018 - LOTE 18
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 24/08/2015
Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16.000,000 (Dezesseis Mil Reais).

Lote: 019 - LOTE 19
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 24/08/2015
Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.450,000 (Um Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Lote: 020 - LOTE 20
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 24/08/2015
Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 31.000,000 (Trinta e Um Mil Reais).

Lote: 021 - LOTE 21
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 24/08/2015
Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 32.000,000 (Trinta e Dois Mil Reais).

Lote: 022 - LOTE 22
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 24/08/2015
Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 84.000,000 (Oitenta e Quatro Mil Reais).

Lote: 023 - LOTE 23
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 24/08/2015
Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 80.000,000 (Oitenta Mil Reais).

Lote: 024 - LOTE 24
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 24/08/2015
Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7.000,000 (Sete Mil Reais).

Lote: 025 - LOTE 25
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 24/08/2015
Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 580,000 (Quinhentos e Oitenta Reais).

Lote: 026 - LOTE 26
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 24/08/2015
Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9.200,000 (Nove Mil, Duzentos Reais).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente dos(as) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

PARAMOTI - CE, 24 de Agosto de 2015

ANTÔNIO JOSSELIO PEREIRA DE PAULA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:5ADCB405

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13.05.003/2015

CONCEDE LICENÇA SEM ÔNUS A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **ISMAEL FABRICIO DE ALENCAR OLIVEIRA**, portador(a) do **CPF 846.333.013-49**, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** admitido(a) em **06/03/2013,** no cargo de

PROFESSOR, Licença Sem Ônus, por um período de **01(um) ano**, conforme o Artigo 96 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 13 DE MAIO DE 2015.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:90756289

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 14.08.001/2015

CONCEDE LICENÇA SEM ÔNUS A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **RAFAELA FERREIRA DE OLIVEIRA**, portador(a) do **CPF 649.407.483-91**, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** admitido(a) em **01/09/2011,** no cargo de **Assistente Social, Licença Sem Ônus,** por um período de **03 (três) anos**, conforme o Artigo 96 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 14 DE AGOSTO DE 2015.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:75B79211

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 190/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) MARIA MARCIA SOARES LIMA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA, RG n° 1941800190 SSP/CE, e CPF n.° 455.500.183-49, e o(a) Sr.(a) MARIA MARCIA SOARES LIMA, RG n° 20070735713 SSPDS/CE, e CPF n.° 049.497.633-00, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Auxiliar Serviços Gerais, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) EEB José Joaquim da Silva, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 03 de agosto de 2015 a 31 de dezembro de 2015 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.
§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.
§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 03 de agosto de 2015.

MARIA MARCIA SOARES LIMA
Contratado(a)

JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:9235EEA0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTA QUITÉRIA
PORTARIA N° 024.08.036.2015

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDÊNCIÁRIO N. 024.08.036.2015

O PREFEITO MUNICIPAL E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, tendo em vista o que dispõe o art. 40, §7° inciso II da Constitucional da República Federativa do Brasil, de 1988, Emenda n° 70/2012, e ainda art. 9°, I e II, 13, 17, II, "a" e artigos 21, 22 e 23 da Lei Municipal n° 468 de dezembro de 2005, **RESOLVEM** conceder **PENSÃO VITALÍCIA,** a senhora **CÍCERA XIMENES FEIJÃO CRUZ**, esposa do servidor falecido **JOSÉ RONALDO RIBEIRO CRUZ**, ex-servidor público do Município de Santa Quitéria, Ceará, ocupante do cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, matriculada 060177-2, lotado na Secretária Municipal de Saúde, falecido no dia 29 de março de 2013.

O valor total dos proventos de pensão corresponderá à integralidade da remuneração de contribuição do servidor por ser inferior ao teto de contribuição do RGPS, em conformidade com o artigo, 40, §7°, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, o artigo 2°, inciso II da Lei 10.887/04 e artigo 21 da Lei Municipal 486, de 29 de dezembro de 2005.

A quota de pensão deverá ser reajustada em conformidade com o artigo 15 da Lei 10.887/04 e paga desde a data de requerimento da beneficiária datada em 29/03/2013 (nove de abril de dois mil e treze)

Os valores das quotas de pensão são os abaixo descritos nos termos dos artigos, 22 e 23 da Lei Municipal 468 de 29 de dezembro de 2005.

Proventos de Pensão	Percentual	Valor R$
• Quota de Pensão Vitalícia – Salário Base	100 %	R$ 724,00
• Quinquênio	5 %	R$ 36,20
TOTAL	100 %	R$ 760,20

PUBLIQUE-SE,
REGISTRA-SE,
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 04 DE ABRIL DE 2015.

CLEIDIR JANDER LIMA MORAES
Diretor Presidente do IPESQ

FABIANO MAGALHÃES MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidir Jander Lima Moraes
Código Identificador:9239EF82

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

SECRETARIA DE SAÚDE
REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE GESTÃO DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 2015

REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE GESTÃO DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 2015

CAPÍTULO I
DA COMPOSIÇÃO E DAS COMPETÊNCIAS

Artigo 1º - A Comissão Municipal de Gestão da Carreira dos Profissionais da Saúde e Avaliação de Desempenho 2015 criada pelo Decreto nº **14**, de 07 de julho de 2015 é um órgão colegiado de caráter temporário e deliberativo, constituída por representantes da Secretaria da Saúde, Representantes dos Profissionais escolhidos por seus pares, em Assembléia do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, Representante da Secretaria de Administração e Finanças e Representante do setor pessoal que tem como finalidade consubstanciar a participação da sociedade organizada na administração pública de São Benedito.

Artigo 2º - A Comissão Municipal de Gestão da Carreira dos Profissionais da Saúde e Avaliação de Desempenho 2015 é composta de:
I – Representantes da Secretaria da Saúde, 02 Titulares e 02 e Suplentes
II- Representantes dos Profissionais escolhidos por seus pares, em Assembléia do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, 03 Titulares e 03 Suplentes;
III- Representante da Secretaria de Administração e Finanças 01 Titular;
IV- Representante do Setor Pessoal 01Titular;
§1º - Os representantes titulares e suplentes são indicados formalmente pelos respectivos órgãos e entidades.
§2º- O mandato de cada representante terá duração até o término dos trabalhos e avaliação de desempenho do quadro efetivo.
§3º - Órgãos e instituições que interagem com a Comissão poderão participar das reuniões, se convidadas através de ofício, para apresentarem manifestação sobre os assuntos abordados, sem, entretanto ter direito a voto.
§4º- As atividades desenvolvidas pelos membros titulares ou suplentes serão isentas de qualquer remuneração, pagamento, vantagens ou benefícios.

Artigo 3º - A Presidência será exercida entre os representantes da referida comissão, mediante eleição do Presidente por maioria simples de votos dos seus integrantes;
§1º - O mandato do Presidente terá duração até a conclusão dos trabalhos.
§2º- Em suas ausências e impedimentos eventuais, o Presidente da Comissão será substituído automaticamente por seu suplente.
Artigo 4º - Competirá à Comissão Municipal de Gestão da Carreira dos Profissionais da Saúde e Avaliação de Desempenho.
I – Aprovar o Regimento Interno da Comissão Municipal de Gestão da Carreira dos Profissionais da Saúde e Avaliação de Desempenho.
II – Promover estudos de normativas legais relacionadas à Gestão de Carreira para os profissionais da Saúde, adotando medidas que julgar necessárias para o desenvolvimento de princípios e diretrizes que promovam a valorização das carreiras dos profissionais contemplados na Saúde;
III – Desenvolver ações que permitam estudos de viabilidade econômico-financeira, bem como permitam definir procedimentos para gestão do Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais da Saúde;
IV – Garantir a divulgação do Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Saúde, em seus diversos aspectos e nas diversas mídias;
V - Elaborar critérios avaliativos com estabelecimento de pesos, definir sistemática de aplicação de instrumentais, além de outros procedimentos que viabilizem a operacionalização do processo de avaliação de desempenho e da Progressão Horizontal dos profissionais da saúde;
VI - Acompanhar a operacionalização do processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores municipais, em conformidade com o Sistema de Avaliação de Desempenho;
VII - Acompanhar recursos administrativos encaminhados pelos servidores junto a esta Comissão, para que se garanta a ampla transparência e efetividade do processo.

§1º - Outras atribuições poderão ser desempenhadas pela Comissão diante das necessidades dos trabalhos.
§2º -É impedido de participar dos trabalhos inerentes ao desenvolvimento do processo de avaliação de desempenho o servidor contratado ou temporário.

Artigo 5º - Compete ao Presidente da Comissão GCPS:

a) Presidir as reuniões plenárias, coordenar os debates, tomar votos e votar;
b) Emitir votos de qualidade nos casos de empate;
c) Convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias;
d) Requisitar às Secretarias Municipais e outros órgãos documentos necessários para o trabalho da Comissão;
e) Expedir todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições na execução das deliberações da Comissão Municipal;
f) Cumprir e fazer cumprir este regimento.

Artigo 6º - Compete aos membros da Comissão GCPS:

a) Participar das reuniões, debatendo e votando as matérias em exame;
b) Encaminhar quaisquer matérias que tenham interesse de submeter a Comissão;
c) Aos demais membros, informações que julgarem relevantes para o desempenho de suas atribuições;
d) Cumprir e fazer cumprir este regimento.
e) Receber e avaliar os recursos apresentados pelos servidores.
Parágrafo único - Será substituído por seu suplente o membro efetivo desta Comissão que ausentar-se em faltar 2 (duas) reuniões consecutivas sem justificativa ou faltar 3 (três) reuniões mesmo que com justificativa. Titulares e Suplentes terão o mesmo direito a voto nas reuniões deliberativas da Comissão de Gestão da Carreira dos Profissionais da Saúde.

Artigo 7º - Cabe a Secretaria de Saúde subsidiar de informações esta Comissão, proporcionando adequadas condições de trabalho, além de responsabilizar-se pelos encaminhamentos administrativos e articulação de reuniões.

CAPÍTULO II
DAS REUNIÕES E DELIBERAÇÕES

Artigo 8º - As reuniões ordinárias da Comissão Municipal da Saúde.
§1º - Caso a reunião ordinária não seja convocada pelo Presidente da Comissão, qualquer membro poderá fazê-lo, desde que transcorridos mais de 8 (oito) dias da data da última reunião.
§2º- As reuniões ordinárias da Comissão serão iniciadas com a presença de, pelo menos, metade mais um de seus membros.

Artigo 9º - As reuniões extraordinárias poderão ocorrer a qualquer tempo, por convocação do Presidente da Comissão ou de 1/3 (um terço) de seus membros.

Artigo 10 - As deliberações da Comissão deverão ser tomadas por maioria simples de votos, com quorum mínimo de metade mais um de seus membros, cabendo ao Presidente voto de qualidade.
§1º - As decisões normativas serão apresentadas, prioritariamente, à Secretaria de Saúde, Gabinete do Prefeito e Procuradoria, para que sejam formatadas de acordo com a legislação municipal.
§2º - É obrigatória a confecção de atas das reuniões, devendo seu registro ocorrer em livro digital obedecendo todas as normas legais da ata escrita.

CAPÍTULO III
DA SECRETARIA EXECUTIVA

Artigo 11 - Caberá a Gestão Municipal disponibilizar profissional que venha a desempenhar a função inerente a Secretaria Executiva da Comissão, tendo como principais atribuições:
a) Coordenar, supervisionar e controlar as atividades pertinentes à Secretaria Executiva;
b) Secretariar e agendar as reuniões da Comissão e encaminhar aos Conselheiros documentos necessários;
c) Expedir ato de convocação em conformidade com o que estabelece os artigos 8º e 9º, e seus respectivos parágrafos;
d) Encaminhar às entidades representadas na Comissão cópias das atas de reuniões ordinárias e extraordinárias;
e) Executar outras atividades que lhe sejam atribuídas pela Comissão;
f) Responsabilizar-se pela organização e digitação das atas das reuniões da Comissão;
g) Cumprir e fazer cumprir este Regimento.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.12- As deliberações da Comissão Municipal de Gestão da Carreira dos Profissionais da Saúde e Avaliação de Desempenho 2015, com relação às alterações deste Regimento Interno, deverão contar com a aprovação de, no mínimo, 2/3(dois terços) de seus membros.

Art.13 - Os casos omissos e as dúvidas suscitadas quanto à aplicação deste Regimento Interno serão dirimidos pelo plenário da Comissão.

Art. 14 – Os servidores que não concordarem com o resultado da avaliação poderão apresentar recurso administrativo junto a comissão, no prazo de cinco dias úteis a contar da notificação pessoal do servidor, devendo também o resultado ser publicado no diário oficial do município.

São Benedito (CE), 03 de agosto de 2015.

SAMYA RAMILLY RODRIGUES SALES
Presidente da Comissão Municipal de Gestão da Carreira dos Profissionais da Saúde

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:6C85461A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DO P.P
04.08.01/2015

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL- A Secretaria de Cultura do Município de Tabuleiro do Norte, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº **04.08.01/2015**. UNIDADE ADMINISTRATIVA: **SECRETARIA DE CULTURA -DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301.13.392.0059.2.062 –- **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00 e /ou 33.90.36.00 - OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GRAVAÇÃO DE MÍDIA E CRIAÇÃO DE ARTES VISUAIS COMO BANNER, CARTAZES, PLACAS, LOGOMARCAS PARA CAMISETAS, PANFLETOS, CRIAÇÕES DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS E SLAIDES DE FOTOS PARA APRESENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES CONTÍNUAS E PROJETOS DA SECRETARIA DE CULTURA, BIBLIOTECA PÚBLICA, ESPAÇO CULTURAL E AÇÕES FOLCLÓRICAS NAS COMUNIDADES VIZINHAS DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE- VALOR GLOBAL** DE R$ 5.790,00 (Cinco mil, setecentos e noventa reais). **ASSINA PELO CONTRATANTE:** RAIMUNDO CLAUDINO AMARAL. **VALOR TOTAL: R$** $ 5.790,00 (Cinco mil, setecentos e noventa reais)**..**

TABULEIRO DO NORTE-CE, 19 de Agosto de 2015.

FRANCISCA ANTONIA INÁCIA FERNANDES BORGES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Gentil Faheina Filho
Código Identificador:4BE252D8

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DO P.P 04.08.02/2015

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL- A Secretaria de Trabalho e Assistência Social do Município de TABULEIRO DO NORTE torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº **04.08.02/2015**. UNIDADE ADMINISTRATIVA: **SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.08.244.0028.2.2.051 –- **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.36.00 e /ou 33.90.39.00 - OBJETO: **LOCAÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL, COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2005(DOIS MIL E CINCO), COMBUSTÍVEL A GASOLINA SEM MOTORISTA PARA CONDUÇÃO DE SERVIDORES E OUTROS AGENTES PÚBLICOS NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CRAS-CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA CIDADE- VALOR GLOBAL** DE R$ 12.000,00 (Doze mil reais). **ASSINA PELO CONTRATANTE:** ELIZABETE DE FREITAS MAIA. **VALOR TOTAL: R$ 12.000,00** (Doze mil reais)**.**

TABULEIRO DO NORTE-CE, 20 de Agosto de 2015.

FRANCISCA ANTONIA INÁCIA FERNANDES BORGES
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Gentil Faheina Filho
Código Identificador:3F5C9308

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 119/2015, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO as recentes mudanças inseridas na Lei Municipal nº 272/02, impostas pela Lei Municipal nº 161/2015, bem como o estabelecimento de novos regramentos para concessão do direito a promoção aos servidores pertencentes aos quadros do Magistério do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção para o nível C à servidora **NEOMÉSIA FERNANDES BATISTA DE OLIVEIRA**, conforme estabelece o Plano de Cargos e Carreiras dos Quadros do Magistério do Município de Uruoca, para os fins legais a que esta Portaria o submete, efetivando-se os efeitos desta desde o dia 06 de agosto de 2015.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos *ex tunc*, com base no art. 55 da Lei nº 9.784/99, até a data de 06 de agosto de 2015, revogando-se as disposições em contrario.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:E0FEAF2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 120/2015, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO as recentes mudanças inseridas na Lei Municipal nº 272/02, impostas pela Lei Municipal nº 161/2015, bem como o estabelecimento de novos regramentos para concessão do direito a promoção aos servidores pertencentes aos quadros do Magistério do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção para o nível C ao servidor **VALDIR FILHO MOREIRA SILVA**, conforme estabelece o Plano de Cargos e Carreiras dos Quadros do Magistério do Município de Uruoca, para os fins legais a que esta Portaria o submete, efetivando-se os efeitos desta desde o dia 07 de agosto de 2015.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos *ex tunc*, com base no art. 55 da Lei nº 9.784/99, até a data de 07 de agosto de 2015, revogando-se as disposições em contrario.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:D3C6E49F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 121/2015, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO as recentes mudanças inseridas na Lei Municipal nº 272/02, impostas pela Lei Municipal nº 161/2015, bem como o estabelecimento de novos regramentos para concessão do direito a promoção aos servidores pertencentes aos quadros do Magistério do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção para o nível C à servidora **MARIA DO LIVRAMENTO DE SOUZA**, conforme estabelece o Plano de Cargos e Carreiras dos Quadros do Magistério do Município de Uruoca, para os fins legais a que esta Portaria o submete, efetivando-se os efeitos desta desde o dia 08 de agosto de 2015.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos *ex tunc*, com base no art. 55 da Lei nº 9.784/99, até a data de 08 de agosto de 2015, revogando-se as disposições em contrario.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:40C8212C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 122/2015, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO as recentes mudanças inseridas na Lei Municipal nº 272/02, impostas pela Lei Municipal nº 161/2015, bem como o estabelecimento de novos regramentos para concessão do direito a promoção aos servidores pertencentes aos quadros do Magistério do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção para o nível C à servidora **ELIXANDRA ARAÚJO DA COSTA**, conforme estabelece o Plano de Cargos e Carreiras dos Quadros do Magistério do Município de Uruoca, para os fins legais a que esta Portaria o submete, efetivando-se os efeitos desta desde o dia 09 de agosto de 2015.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos *ex tunc*, com base no art. 55 da Lei nº 9.784/99, até a data de 09 de agosto de 2015, revogando-se as disposições em contrario.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:2E4893F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 128/2015, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO as recentes mudanças inseridas na Lei Municipal nº 272/02, impostas pela Lei Municipal nº 161/2015, bem como o estabelecimento de novos regramentos para concessão do direito a promoção aos servidores pertencentes aos quadros do Magistério do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção para o nível C à servidora **TUANNY DA SILVEIRA CARNEIRO**, conforme estabelece o Plano de Cargos e Carreiras dos Quadros do Magistério do Município de Uruoca, para os fins legais a que esta Portaria o submete, efetivando-se os efeitos desta desde o dia 25 de julho de 2015.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos *ex tunc*, com base no art. 55 da Lei nº 9.784/99, até a data de 25 de julho de 2015, revogando-se as disposições em contrario.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:95D030BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 123/2015, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO as recentes mudanças inseridas na Lei Municipal nº 272/02, impostas pela Lei Municipal nº 161/2015, bem como o estabelecimento de novos regramentos para concessão do direito a promoção aos servidores pertencentes aos quadros do Magistério do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção para o nível C à servidora **ADRIANA FERNANDES DO NASCIMENTO**, conforme estabelece o Plano de Cargos e Carreiras dos Quadros do Magistério do Município de Uruoca, para os fins legais a que esta Portaria o submete, efetivando-se os efeitos desta desde o dia 09 de agosto de 2015.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos *ex tunc*, com base no art. 55 da Lei nº 9.784/99, até a data de 09 de agosto de 2015, revogando-se as disposições em contrario.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:79304328

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 124/2015, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO as recentes mudanças inseridas na Lei Municipal nº 272/02, impostas pela Lei Municipal nº 161/2015, bem como o estabelecimento de novos regramentos para concessão do direito a promoção aos servidores pertencentes aos quadros do Magistério do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção para o nível B à servidora **FRANCISCA MARIA FONTENELE**, conforme estabelece o Plano de Cargos e Carreiras dos Quadros do Magistério do Município de Uruoca, para os fins legais a que esta Portaria o submete, efetivando-se os efeitos desta desde o dia 28 de agosto de 2015.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos *ex tunc*, com base no art. 55 da Lei nº 9.784/99, até a data de 28 de agosto de 2015, revogando-se as disposições em contrario.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:D5A8F036

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 125/2015, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO as recentes mudanças inseridas na Lei Municipal nº 272/02, impostas pela Lei Municipal nº 161/2015, bem como o estabelecimento de novos regramentos para concessão do direito a promoção aos servidores pertencentes aos quadros do Magistério do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção para o nível C à servidora **ANTONIA VILMA FONSECA MOREIRA**, conforme estabelece o Plano de Cargos e Carreiras dos Quadros do Magistério do Município de Uruoca, para os fins legais a que esta Portaria o submete, efetivando-se os efeitos desta desde o dia 13 de agosto de 2015.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos *ex tunc*, com base no art. 55 da Lei nº 9.784/99, até a data de 13 de agosto de 2015, revogando-se as disposições em contrario.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:5216CFB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 126/2015, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO as recentes mudanças inseridas na Lei Municipal nº 272/02, impostas pela Lei Municipal nº 161/2015, bem como o estabelecimento de novos regramentos para concessão do direito a promoção aos servidores pertencentes aos quadros do Magistério do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção para o nível C à servidora **SULIMAR PEDRO DO NASCIMENTO** referente à matrícula 131252-9, conforme estabelece o Plano de Cargos e Carreiras dos Quadros do Magistério do Município de Uruoca, para os fins legais a que esta Portaria o submete, efetivando-se os efeitos desta desde o dia 31 de julho de 2015.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos *ex tunc*, com base no art. 55 da Lei nº 9.784/99, até a data de 31 de julho de 2015, revogando-se as disposições em contrario.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:E54974C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 127/2015, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO as recentes mudanças inseridas na Lei Municipal nº 272/02, impostas pela Lei Municipal nº 161/2015, bem como o estabelecimento de novos regramentos para concessão do direito a promoção aos servidores pertencentes aos quadros do Magistério do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção para o nível C ao servidor **BENEDITO FRANKLIN CARNEIRO**, conforme estabelece o Plano de Cargos e Carreiras dos Quadros do Magistério do Município de Uruoca, para os fins legais a que esta Portaria o submete, efetivando-se os efeitos desta desde o dia 25 de julho de 2015.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos *ex tunc*, com base no art. 55 da Lei nº 9.784/99, até a data de 25 de julho de 2015, revogando-se as disposições em contrario.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:4D78E41C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 129/2015, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO as recentes mudanças inseridas na Lei Municipal nº 272/02, impostas pela Lei Municipal nº 161/2015, bem como o estabelecimento de novos regramentos para concessão do direito a promoção aos servidores pertencentes aos quadros do Magistério do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção para o nível C ao servidor **FRANCISCO ELEDILSON PESSOA**, conforme estabelece o Plano de Cargos e Carreiras dos Quadros do Magistério do Município de Uruoca, para os fins legais a que esta Portaria o submete, efetivando-se os efeitos desta desde o dia 08 de agosto de 2015.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos *ex tunc*, com base no art. 55 da Lei nº 9.784/99, até a data de 08 de agosto de 2015, revogando-se as disposições em contrario.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:0D814092

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 130/2015, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO as recentes mudanças inseridas na Lei Municipal nº 272/02, impostas pela Lei Municipal nº 161/2015, bem como o estabelecimento de novos regramentos para concessão do direito a promoção aos servidores pertencentes aos quadros do Magistério do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção para o nível C à servidora **FRANCISCA REGINO DA COSTA**, conforme estabelece o Plano de Cargos e Carreiras dos Quadros do Magistério do Município de Uruoca, para os fins legais a que esta Portaria o submete, efetivando-se os efeitos desta desde o dia 10 de agosto de 2015.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos *ex tunc*, com base no art. 55 da Lei nº 9.784/99, até a data de 10 de agosto de 2015, revogando-se as disposições em contrario.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:DF796F58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 131/2015, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO as recentes mudanças inseridas na Lei Municipal nº 272/02, impostas pela Lei Municipal nº 161/2015, bem como o estabelecimento de novos regramentos para concessão do direito a promoção aos servidores pertencentes aos quadros do Magistério do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção para o nível C à servidora **LUCILÂNIA FRANKLIN DE SOUZA**, conforme estabelece o Plano de Cargos e Carreiras dos Quadros do Magistério do Município de Uruoca, para os fins legais a que esta Portaria o submete, efetivando-se os efeitos desta desde o dia 13 de agosto de 2015.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos *ex tunc*, com base no art. 55 da Lei nº 9.784/99, até a data de 13 de agosto de 2015, revogando-se as disposições em contrario.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:585E7126

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 132/2015, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO as recentes mudanças inseridas na Lei Municipal nº 272/02, impostas pela Lei Municipal nº 161/2015, bem como o estabelecimento de novos regramentos para concessão do direito a promoção aos servidores pertencentes aos quadros do Magistério do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção para o nível C à servidora **NAIANE DE SOUSA FERREIRA**, conforme estabelece o Plano de Cargos e Carreiras dos Quadros do Magistério do Município de Uruoca, para os fins legais a que esta Portaria o submete, efetivando-se os efeitos desta desde o dia 14 de agosto de 2015.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos *ex tunc*, com base no art. 55 da Lei nº 9.784/99, até a data de 14 de agosto de 2015, revogando-se as disposições em contrario.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:185787BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 133/2015, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO as recentes mudanças inseridas na Lei Municipal nº 272/02, impostas pela Lei Municipal nº 161/2015, bem como o estabelecimento de novos regramentos para concessão do direito a promoção aos servidores pertencentes aos quadros do Magistério do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção para o nível C à servidora **LEYLIANE BARBOSA FONTELES**, conforme estabelece o Plano de Cargos e Carreiras dos Quadros do Magistério do Município de Uruoca, para os fins legais a que esta Portaria o submete, efetivando-se os efeitos desta desde o dia 15 de agosto de 2015.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos *ex tunc*, com base no art. 55 da Lei nº 9.784/99, até a data de 15 de agosto de 2015, revogando-se as disposições em contrario.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:CE9F3ED7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 134/2015, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO as recentes mudanças inseridas na Lei Municipal nº 272/02, impostas pela Lei Municipal nº 161/2015, bem como o estabelecimento de novos regramentos para concessão do direito a promoção aos servidores pertencentes aos quadros do Magistério do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção para o nível C ao servidor **CIPRIANO JACINTO DE OLIVEIRA**, conforme estabelece o Plano de Cargos e Carreiras dos Quadros do Magistério do Município de Uruoca, para os fins legais a que esta Portaria o submete, efetivando-se os efeitos desta desde o dia 15 de agosto de 2015.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos *ex tunc*, com base no art. 55 da Lei nº 9.784/99, até a data de 15 de agosto de 2015, revogando-se as disposições em contrario.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:12F5133E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 135/2015, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO as recentes mudanças inseridas na Lei Municipal nº 272/02, impostas pela Lei Municipal nº 161/2015, bem como o estabelecimento de novos regramentos para concessão do direito a promoção aos servidores pertencentes aos quadros do Magistério do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção para o nível C ao servidor **CARLA PATRÍCIA OLIVEIRA SAMPAIO**, conforme estabelece o Plano de Cargos e Carreiras dos Quadros do Magistério do Município de Uruoca, para os fins legais a que esta Portaria o submete, efetivando-se os efeitos desta desde o dia 15 de agosto de 2015.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos *ex tunc*, com base no art. 55 da Lei nº 9.784/99, até a data de 15 de agosto de 2015, revogando-se as disposições em contrario.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:DA47E918

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 136/2015, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO as recentes mudanças inseridas na Lei Municipal nº 272/02, impostas pela Lei Municipal nº 161/2015, bem como o estabelecimento de novos regramentos para concessão do direito a promoção aos servidores pertencentes aos quadros do Magistério do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção para o nível C ao servidor **VALDINÁ MOREIRA BATISTA**, conforme estabelece o Plano de Cargos e Carreiras dos Quadros do Magistério do Município de Uruoca, para os fins legais a que esta Portaria o submete.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:A8A7D1C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 108/2015, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

A Secretária Municipal da Educação de Uruoca Ceará no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Camocim - CE, objetivando participar de uma reunião com técnicos do transporte escolar dos municípios, cujo encontro acontecerá no Gabinete da 4º CREDE, situado na Travessa Dr. Joao Tomé s/n Camocim - CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º 1º Designar o servidor **PAULO RICARDO SOUSA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 036.676.543-40, residente na Av. Valdemar Rocha, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 25 de Agosto de 2015.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01(uma) diária no valor unitário de R$ 24,00 (vinte e quatro reais) totalizando R$ 24,00 (vinte e quatro reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:4D8F78E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 109/2015, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

A Secretária Municipal da Educação de Uruoca Ceará no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Camocim - CE, objetivando participar de uma reunião com técnicos do transporte escolar dos municípios, cujo encontro acontecerá no Gabinete da 4º CREDE, situado na Travessa Dr. Joao Tomé s/n Camocim - CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º 1º Designar a servidora **FRANCISCA CARLIANA ARAÚJO ANDRADE**, inscrita no CPF sob o nº 027.056.363-66, residente na Vila Nova, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE PROFESSOR**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 25 de Agosto de 2015.

Art. 2º Conceder à referida servidora 01(Uma) diária no valor unitário de R$ 24,00 (Vinte e quatro reais) totalizando R$ 24,00 (Vinte e quatro reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:E1BBDA95

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 110/2015, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

A Secretária Municipal da Educação de Uruoca Ceará no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade Sobral - CE, objetivando Participar do I Encontro da Mesorregião Noroeste Cearense para os Conselhos Escolares, cujo evento acontecerá no Centro de Educação à Distância-CED, situado na Rua Iolanda Barreto, Bairro Derby- Sobral-Ce.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº 788.566.473-20, residente na Rua Roberto Olímpio Uruoca-Ce, ocupante do cargo de **Orientadora Educacional,** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 27 de agosto de 2015.

Art. 2º Conceder à referida servidora 01(uma) diária no valor unitário de R$ 40,00 (quarenta reais) totalizando R$ 40,00 (auarenta reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:C9A60FEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 111/2015, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

A Secretária Municipal da Educação de Uruoca Ceará no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade Sobral - CE, objetivando Participar do I Encontro da Mesorregião Noroeste Cearense para os Conselhos Escolares, cujo evento acontecerá no Centro de Educação à Distância-CED, situado na Rua Iolanda Barreto, Bairro Derby- Sobral-Ce.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **ELIXANDRA ARAÚJO DA COSTA**, inscrita no CPF sob o nº 012.092.73-06, residente na Rua Roberto Olímpio Uruoca-Ce, ocupante do cargo de **PROFESSORA,** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 27 de Agosto de 2015.

Art. 2º Conceder à referida servidora 01(uma) diária no valor unitário de R$ 24,00 (vinte e quatro reais) totalizando R$ 24,00 (vinte e quatro reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:503D53B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 112/2015, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

A Secretária Municipal da Educação de Uruoca Ceará no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade Sobral - CE, objetivando Participar do I Encontro da Mesorregião Noroeste Cearense para os Conselhos Escolares, cujo evento acontecerá no Centro de Educação à Distância-CED, situado na Rua Iolanda Barreto, Bairro Derby- Sobral-Ce.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **JUSCELINO RODRIGUES SALES**, inscrita no CPF sob o nº 806.279.353-20, residente na Rua Dorival Teixeira Uruoca-Ce, ocupante do cargo de **DIRETOR,** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 27 de Agosto de 2015.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01(uma) diária no valor unitário de R$ 32,00 (trinta e dois reais) totalizando R$ 32,00 (trinta e dois reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:76B2D3F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 108/2015, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

A Secretária Municipal da Educação de Uruoca Ceará no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Camocim - CE, objetivando participar de uma reunião com técnicos do transporte escolar dos municípios, cujo encontro acontecerá no Gabinete da 4º CREDE, situado na Travessa Dr. Joao Tomé s/n Camocim - CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º 1º Designar o servidor **PAULO RICARDO SOUSA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 036.676.543-40, residente na Av. Valdemar Rocha, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 25 de Agosto de 2015.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01(uma) diária no valor unitário de R$ 24,00 (vinte e quatro reais) totalizando R$ 24,00 (vinte e quatro reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:DED6EC09

